



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N. 05/2020 - Edital de premiação e aquisição de bens artísticos com fundamento no inciso III, art. 2º. da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 15.730-1/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas habilitadas e inabilitadas inscritas no presente certame, a saber:

Proponente	ID	Nome da obra	Habilitação	Motivo da inabilitação
Alex Alexandre da Rosa	000497	CONTRASSENSE	Habilitado	-
Alex Alexandre da Rosa	000497	O Fio de Ariadne	Habilitado	-
Andréia Ferraresi Beraldo	000865	A Cultura Celta Irlandesa	Habilitado	-
bianca diniz	000857	Caipora	Habilitado	-
Bianca diniz	000857	melancolia	Habilitado	-
Carlos Alberto de Oliveira	000523	DRUSKA	Habilitado	-
Carolina Coelho Ramos	000858	Panthera Onca	Habilitado	-
Carolina Coelho Ramos	000858	Profundezas	Habilitado	-
Carolina Coelho Ramos	000858	Profundezas	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente;
Carolina Gil Frutos	000846	5ª dimensão	Habilitado	-
Carolina Gil Frutos	000846	Acqua	Habilitado	-
Cecilia do Carmo Celandroni	000525	LIBERDADE	Habilitado	-
Cintia Hofstede	000868	Sagrado Feminino	Inabilitado	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Cintia Hofstede	000868	Unicornios	Inabilitado	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Cristiane Suiter	000737	Esboço concreto da Vida	Habilitado	-
Ede Galileu	000264	Saudades do Chafariz	Habilitado	-
Ede Galileu da Silva	000264	Revista JAPY tudo é finito	Habilitado	-
Elisabete Aparecida Rossi Gervilla	000855	Cactos	Inabilitado	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Everaldo Marques Vitorino	000837	Pierrot	Habilitado	-
EVERALDO MARQUES VITORINO	000837	Skull Cat	Habilitado	-
Flavia Rissi	000851	Jardins do complexo	Habilitado	-
Gabriel Vasconcellos Neves	000790	Sangue da terra	Habilitado	-
Giovanna Vasconcellos	000393	Perfil de Cléo	Habilitado	-
Giovanna Vasconcellos	000393	Transgressão de Rubi	Habilitado	-
Gislaine Cristina da Silva	000487	SER AMA	Habilitado	-
Grace Kelly Sanches Manha	000418	FRAGMENTOS	Habilitado	-
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	000467	Apagamento	Habilitado	-
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	000467	Retratos Kaiowá-Guarani	Habilitado	-
Henrique Del Roy	000861	Uma Cidade Iluminada	Habilitado	-
Hildon Vital de Melo	000734	HAI	Habilitado	-
Ignez Aparecida de Castro	000242	As Periquitas	Habilitado	-
Ignez Aparecida de Castro	000242	Meu Imão, o cão	Habilitado	-
Jamaira Santos Pacheco	000778	A grandiosa - Semeando para um novo Sol.	Habilitado	-
José Roberto da Silva	000749	"Beleza Negra 1"	Habilitado	-
José Roberto da Silva	000749	"Beleza Negra 2"	Habilitado	-
José Roberto da Silva	000749	"Beleza Negra 2"	Inabilitado	Proposta duplicada - considerada apenas a mais recente;
Julia Coimbra Martin	000320	Arquitetura Imortal - O Ser Eterno	Habilitado	-
Julia Coimbra Martin	000320	Ceilings that welcomed me	Habilitado	-
Julia Fernandes Heimann	000713	ABC da Poesia	Habilitado	-



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

Julia Fernandes Heimann	000713	DESAFIOS	Habilitado	-
Juliana Fernandes	000751	"Rostos"	Habilitado	-
Juliana Fernandes	000751	Relacionamento	Habilitado	-
Leandra Espírito Santo	000678	30 gestos	Habilitado	-
Leandra Espírito Santo	000678	Curti (série gestos)	Habilitado	-
Lucas Rossi Gervilla	000248	Pátinas do Tempo	Habilitado	-
Lucas Rossi Gervilla	000248	Horizontes Perdidos	Habilitado	-
Lucas William Casale	000649	ONDE A COR HABITA	Habilitado	-
Márcio Aparecido Martelli	000852	Toda Pessoa deve ir a Lisboa	Habilitado	-
Márcio Aparecido Martelli	000852	Zeca, o sapinho solitário	Habilitado	-
Maria de Fatima Coelho Soares	000839	Guardãs Fantasmas	Inabilitado	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município, necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Matheus de Alexandro Flores	000399	Angústias	Habilitado	-
Matheus de Alexandro Flores	000399	Minha cabeça	Habilitado	-
Matheus de Alexandro Flores	000399	Maiêutica - Pós-parto	Habilitado	-
Mayara Sabino Rocha	000414	Complexo Fepasa-janelas do passado refletindo o futuro	Habilitado	-
Nicolas Manacero Catalano	000870	ESPELHOS DOS OLHOS	Habilitado	-
Nicolas Manacero Catalano	000870	Os Zebras - Garotos do Bullying	Habilitado	-
Regina Dragiça Kalman	432138 56	Sobrado Azul	Inabilitado	O número do ID informado não corresponde a nenhum cadastro;
Regina Kalman	432138 56	Catedral Nossa Senhora do Desterro	Inabilitado	O número do ID informado não corresponde a nenhum cadastro;
Rita de cassia Pedro	000570	Mascote dos Guardiões do Patrimônio Histórico FEPASA	Habilitado	-
rodrigo lacal lopes	000810	A melhor hora da tarde	Habilitado	-
rodrigo lacal lopes	000810	Urucum	Habilitado	-
Rosângela Fátima Arregolão	000864	Na Pele da Negra	Inabilitado	O número do ID informado não corresponde a nenhum cadastro;
Rosângela Fátima Arregolão	000864	ORGULHO	Inabilitado	O número do ID informado não corresponde a nenhum cadastro;
Sander Antonelli Junior	000390	Luz em Vida Eterna	Habilitado	-
Santiago José Panichelli Márquez	000819	O segredo vermelho	Habilitado	-
Shirley Espindola Gasperini	000550	Abstrato New York	Habilitado	-
Shirley Espindola Gasperini	000550	Pandemia na Primavera	Habilitado	-
STELLA PINHEIRO CAMARA	000496	Águas de Jundiaí	Habilitado	-
STELLA PINHEIRO CAMARA	000496	co-lo-RIR flo-RIR e sor-RIR	Habilitado	-
William de Oliveira	000863	CANTOS DA PRIMAVERA	Habilitado	-
William de Oliveira	000863	PLENITUDE	Habilitado	-

b) Informar que por força do item 4.4 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia 27/11/20 até as 23h59min do dia 30/11/20 o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise de Cadastro - CAC, por meio do email dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 1 - CADASTRO PARA HABILITAÇÃO, PREMIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS ARTÍSTICOS". Cabe ressaltar, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnoli de Luca

William Ramos

Bruno lenne de Oliveira

Carina Aparecida Boni Galdini

Carlos Eduardo Pasqualim de Souza

Rosana Congílio Martins de Camargo

Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



EXTRATO DE INSCRIÇÕES

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020;
RESOLVE:

a) Dar amplo conhecimento das inscrições de artistas locais que foram aprovadas junto ao Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), bem como do correto envio dos documentos, como segue abaixo listado. Ressalta-se que os artistas abaixo listados não realizaram o envio de propostas vinculadas aos Editais de Chamamento Público realizados pelo MUNICÍPIO.

Preenchimento correto do Sistema AMLAB	
Nome / Razão Social	ID
Adalberto Fernando de Lima Souza	000346
Adriano Eduardo de Souza	000788
Alexandre Franco	000834
CLAUDINEI BONIFACIO	000618
Daniele Kusunoki Shirozono	000860
Maria Luiza do Amaral Lima	000817
Matheus Augusto Daniele	000442
Mirna Carvalho Guimaraes	000792
Najara Galves de Lima	000771
Paulo André Ribeiro Porto	000565
RAFAEL FERNANDO MARIANO	000806
Rita de Cássia de Araújo Faria	000815
VCR Sonorização e Eventos Ltda (Terra do Sol)	000602

b) Dar amplo conhecimento das inscrições de artistas locais que foram reprovadas junto ao Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB), como segue abaixo listado. Ressalta-se que os artistas abaixo listados não realizaram o envio de propostas vinculadas aos Editais de Chamamento Público realizados pelo MUNICÍPIO.

Preenchimento incorreto do Sistema AMLAB		
Nome / Razão Social	ID	Motivo da inabilitação
ADRIANO FEITOSA GUILHERME	000786	Comprovantes de residência não são do município de Jundiaí.
Alexsander Ribas da Silva	000856	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
EMMELO APRESENTACOES MUSICAIS	000769	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ewerton Velasquez reboredo	000621	Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência.
Fernando Rocha Gambini	000329	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Grave Online Serviços Fonográficos Ltda	000665	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
henrique ferreira da cruz	000286	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Iramy Manoel Pastro Piola	000409	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Lucas Mingoti Trabachini	000340	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
MARCUS VINICIUS GOMES FARIA	000813	Comprovante de endereço inacessível - arquivo PDF protegido por senha; Declaração de não sobreposição de recurso em desacordo com o modelo disponibilizado (ANEXO I);
Raphael de Araujo Franco	000869	Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não enviado; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
RICARDO PETRONI CECCHI	000327	O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
RODOLFO GRAGNANI	000854	Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) incorreto; O comprovante de



CULTURA



Prefeitura
de Jundiaí



15044801801		endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Teresa Cristina da Costa dos Santos	000631	Declaração de não sobreposição de recurso (ANEXO I) não preenchida e sem assinatura; O comprovante de endereço apresentado não atesta 1 ano de residência no município (item 2.3 do edital), necessário um comprovante com data anterior a pelo menos 1 ano;
Ygor V. Aleixo Cunha	000537	Falta documento que comprove vínculo do proponente com o representante do comprovante de residência;

c) Informar que aos artistas locais cujas inscrições foram reprovadas, conforme o item acima, é dada a oportunidade para a sua correção. Para tanto deverá ser encaminhado pedido de correção de dados direcionado à Comissão de Análise de Cadastro - CAC por meio do email dcultura@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE CORREÇÃO DE DADOS - Sistema de Auxílio Municipal Lei Aldir Blanc (AMLAB)".

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
Bruno lenne de Oliveira
Carina Aparecida Boni Galdini
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
William Ramos
Rosana Conglio Martins de Camargo
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

GOVERNO E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF
5º BIMESTRE - 2020**

Município: Jundiaí

Apuração por órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	Poder Executivo	Poder Legislativo
Disponibilidade Financeira no final do período	2.199.512.772,67	8.942.993,42
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	(416.175,74)	(3.015,94)
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	(101.617.601,05)	(17.734,99)
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	(289.794.177,45)	(3.919.351,05)
(-) Valores Restituíveis	(12.963.444,47)	(20.545,64)
(=) Liquidez do Período (Superávit)	1.794.721.373,96	4.982.345,80
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	617.231.281,25	-
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	(623.611.334,52)	(12.895.685,24)
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	(26.149.855,97)	-
(=) Liquidez projetada (Superávit)	1.762.191.464,72	(7.913.339,44)

Apuração por órgão dos últimos 8 (oito) meses de mandato

Disponibilidade Financeira em 30/04/2020	2.088.223.986,13	6.114.577,36
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2020	(788.626,90)	(5.372,45)
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/2020	(45.420.014,65)	(13.716,94)
(-) Valores Restituíveis	(11.417.677,35)	(8.364,66)
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 (Superávit)	2.042.015.344,58	6.095.487,97